



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CEDECONDH

PROCESSO SEI Nº 221.000452022-49

PARECER

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Indicação nº 38/2022, processo nº 00283/2022, de Autoria da Vereadora Bruna Rodrigues, o qual sugere, ao Poder Executivo Municipal, o aumento da fiscalização policial e demais formas de segurança, no entorno do Hospital Álvaro Alvim, localizado na Rua Álvaro Alvim, nº 400, que hoje se encontra abandonado.

A Vereadora proponente justifica tal proposição, ressaltando que o prédio está fechado, desde o ano de 2020. O Hospital faz parte do Complexo do Hospital de Clínicas e hoje vive uma rotina de furtos, invasões, barulhos e muita dor de cabeça para os vizinhos. Relata que já recebeu uma série de denúncias dos moradores do entorno, bem como, que há uma série de notícias sobre o tema nas mídias locais. Inclusive, informa que o tema já foi pauta de audiência junto ao Ministério Público Estadual.

Por isso, entende que é urgente que o Poder Público possa atuar com fins de inibir esse tipo de ação, resguardando tanto o patrimônio público, como tranquilizando a população.

É o relatório.

Conforme o Art. 40, “c”, “g”, “h” e “i”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, a matéria em apreço está inserida no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, uma vez que versa sobre segurança urbana, garantia da ordem pública, bem-estar da população e a proteção e promoção dos direitos da família, das mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Logo, tendo em vista a competência dessa Comissão para examinar a matéria e emitir parecer, considerando a relevância do tema e o caráter meritório da proposição, manifestamo-nos favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de indicação.

Sala das Comissões, 06/05/2022.

VER. ALVONI MEDINA,
REPUBLICANOS.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador(a)**, em 06/05/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0379118** e o código CRC **E707792E**.





Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 089/22** – CEDECONDH contido no doc 0379118 (SEI nº 221.00045/2022-49 – Proc. nº 0283/22 – IND nº 038/22), de autoria do vereador Alvoni Medina, foi APROVADO através do Sistema de Deliberação Remota no dia 26 de maio de 2022, tendo obtido 05 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Cassiá Carpes - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alexandre Bobadra – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Kaká Dávila: FAVORÁVEL

Vereador Alvoni Medina: FAVORÁVEL

Vereadora Laura Sito: Não votou.

Vereador Matheus Gomes: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 26/05/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0388994** e o código CRC **22636C49**.